

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 048/2003.

DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO DE
COMENDA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO ALVES DE HOLANDA, Prefeito Municipal de JOÃO LISBOA, - Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

ART. 1º.- Fica instituído no Município de JOÃO LISBOA-MA, o TÍTULO HONORÍFICO, comendador VALDEMAR DA MOTA E SILVA..

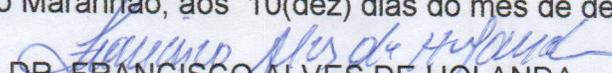
ART. 2º.- o título honorífico será conferido pelo PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, aos cidadãos, independentemente de sua nacionalidade, que tenham prestado relevantes serviços ao Município, contribuindo com sua História, Cultura, proteção ambiental, Desenvolvimento sócio-econômico.

ART. 3º.- A CÂMARA MUNICIPAL de JOÃO LISBOA-MA, via de RESOLUÇÃO, regulamentará os modus operandi de concessão dessa honraria.

ART. 4º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 5º. Revoguem-se todas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, - Estado do Maranhão, aos 10(dez) dias do mês de dezembro de 2003.


DR. FRANCISCO ALVES DE HOLANDA
PREFEITO MUNICIPAL